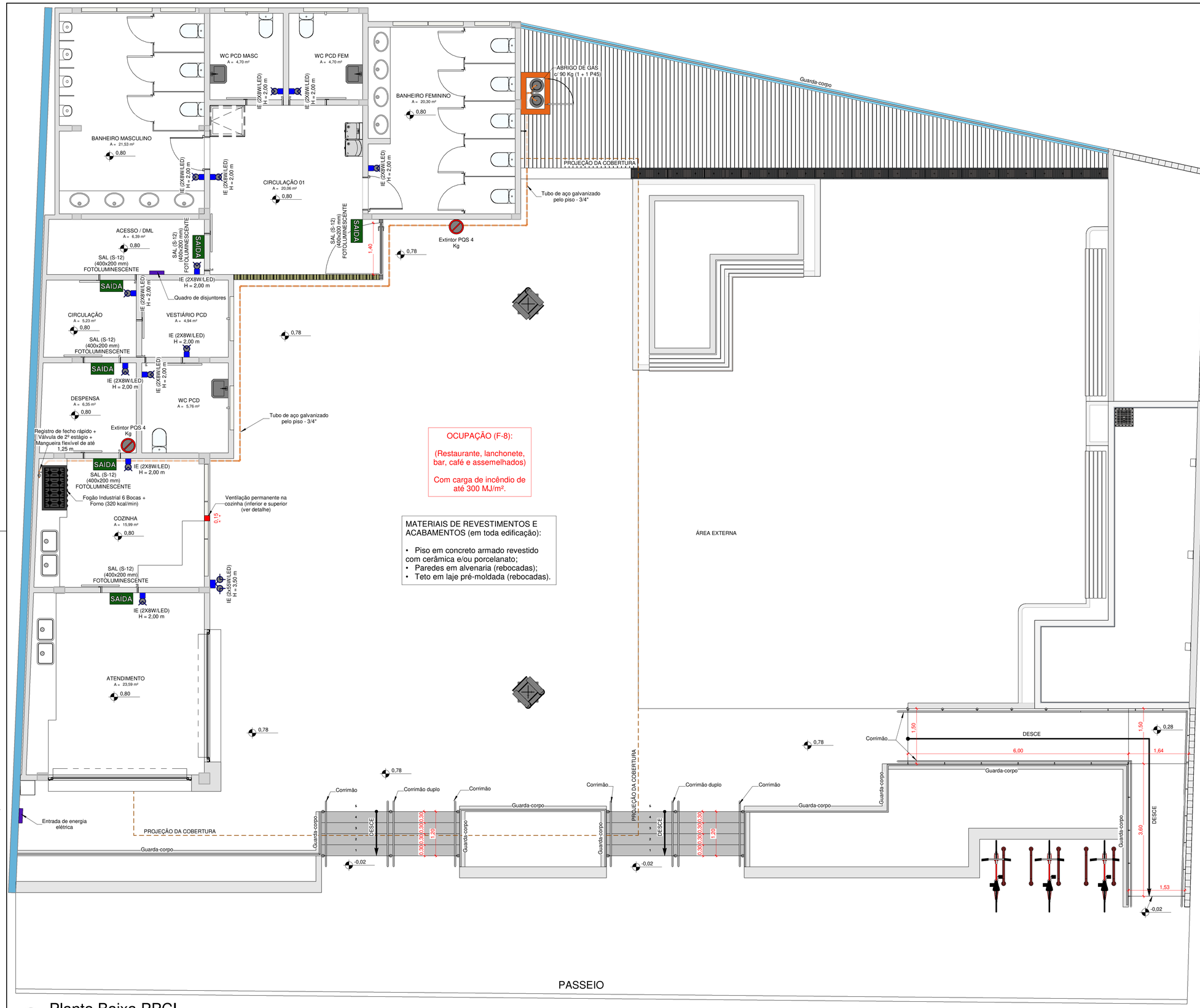


OCUPAÇÃO (F-8):

(Restaurante, lanchonete, bar, café e assemelhados)

Com carga de incêndio de até 300 MJ/m².

MATERIAIS DE REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS (em toda edificação):

- Piso em concreto armado revestido com cerâmica e/ou porcelanato;
- Paredes em alvenaria (rebocadas);
- Teto em laje pré-moldada (rebocadas).

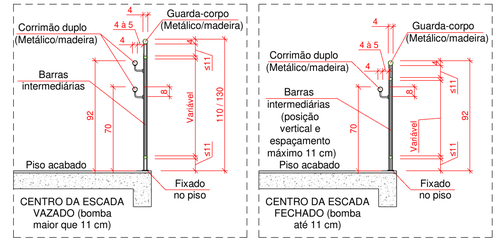
1 Planta Baixa PPCI

1 : 50

ÁREA: 156,38 m²

LEGENDA PPCI

- Luminária 2x8W ou LED, bloco autônomo (2,20 m)
- Luminária 2x22W ou LED, bloco autônomo (3,00 m)
- Extintor de pó químico (PQS)
- SAÍDA — Placa de sinalização - Orientação (fotoluminescente)
- Tubulação de gás GLP pelo piso / parede
- Registro de fecho rápido / válvula de 2º estágio, consumo



OBSERVAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO GUARDA-CORPO:
Deverão possuir balaústres e/ou longarinas intermediárias verticais, grades, telas, de modo que uma esfera de 11 cm de diâmetro não possa passar por nenhuma abertura.

Art. 46. O guarda-corpo deve satisfazer às seguintes condições:
I - ser barreira física de proteção vertical, para evitar a queda de nível;
II - quando for constituído por elementos vazados, deve impedir a passagem de uma esfera com 11 cm de diâmetro nas aberturas;
III - quando for implementado em vidro, deve ser vidro de segurança conforme NBR 14718 e 7199;
IV - deve ser projetado de forma a resistir aos esforços estáticos horizontais e verticais, e suportar os impactos estabelecidos na NBR 14718; e
V - não pode ser constituído por elementos que possibilitem a escalada por crianças, tais como: longarinas, grades, barras horizontais, etc.

§ 1º São considerados vidros de segurança:
I - vidro aramado;
II - vidro laminado; e
III - vidro temperado, desde que instalado acima da cota de 1,10 m em relação ao piso acabado, ou quando não houver, entre ambientes, desnível superior a 0,55 m.
§ 2º No caso do uso de vidro temperado, o detalhamento da fixação, espessura e demais características físicas são de competência do responsável técnico e devem atender a NBR 14698.
§ 3º O inciso V do caput deste artigo não se aplica a depósitos, indústrias, riscos especiais, áreas técnicas e outros locais onde não há acesso de crianças.
§ 4º O guarda-corpo em escadas deve obedecer os espaçamentos mínimos dos vão abertos, sendo que na zona dos degraus, o último elemento horizontal do guarda-corpo deve possuir afastamento em relação à borda (aresta) exterior do piso ou degrau de no máximo 5 cm.

Art. 46. O guarda-corpo deve ter altura mínima de:
I - 92 cm para a lateral interna de escada ou rampa, quando o vazio da escada ou da rampa possuir largura menor ou igual a 11 cm;
II - 1,10 m para escadas, rampas, mezaninos, sacadas, terraços e outros ambientes internos ou externos; e
III - 1,30 m para escada aberta externa e na antecâmara de escada com ventilação externa por balcões.

2 Detalhe - Guarda-corpo com Corrimão

1 : 25

Aprovações:

AMMOC
Rua Roberto Trompowski,68 - 2º andar / Tel: 49 3522-2800 - www.ammoc.org.br - e-mail: ammoc@ammoc.org.br - Joaçaba/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA

Obra:

PRAÇA MUNICIPAL AVENIDA FRANCISCO LINDNER

Local da Obra: AVENIDA FRANCISCO LINDNER, Nº 30, BAIRRO CENTRO - LUZERNA / SANTA CATARINA

Conteúdo:
- Planta baixa: PPCI
- Detalhe: Guarda-corpo com corrimão

Responsável Técnico:
Ana Júlia U. de Carvalho - Eng. Civil - CREA/SC 105.295-8
André Brito Dotti - Eng. Civil- CREA/SC 162.237-5
Andre Felipe Kasteller - Eng. Civil - CREA-SC 201.019-5
Denir Narcizo Zulian - Eng. Civil - CREA/SC 50.805-8
Felipe Lorenci Parisoto - Eng. Agrônomo - CREA/SC 183.059-9
Max Mooshammer - Eng. Civil - CREA/SC 139.164-0
Suellen Karine Cervelin - Eng. Civil- CREA/SC 166.933-0

PPCI 01/03

PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Quaisquer alterações consulte os responsáveis técnicos:

SUELLEN KARINE CERVELIN 09154965980
Assinado digitalmente por SUELLEN KARINE CERVELIN:09154965980
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FENACON SC v5, OU=08676705000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=SUELLEN KARINE CERVELIN:09154965980
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Joaçaba
Data: 2025-02-28 17:20:26

Assinatura Responsável Técnico

Assinatura Prefeito(a) Municipal

Desenho:	Data:	Escala:	Área Total:
DOTTI /EVANDRO	JULHO / 2025	Indicada (s)	205,54 m²